

**RFP COMUNICAÇÃO 2023-011
REQUEST FOR PROPOSAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**

REPOSTAS ÀS DÚVIDAS APRESENTADAS

01 -

De: Marcio Reis Louseiro <marcio.louseiro@fsbcomunicacao.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de novembro de 2023 18:11

Para: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Assunto: Questionamento - RFP 2023/11

Prezados, boa tarde!

Referente ao REQUEST FOR PROPOSAL publicada no diário oficial no dia 03/11/2023, questiono:

Trata-se apenas de uma proposta de preço para formar o preço de futura licitação? Se sim, será por melhor técnica?

**AVISO
RFP - REQUEST FOR PROPOSAL 2023/011**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. divulga documento denominado RFP - Request For Proposal, que tem por objetivo receber propostas de preços para atendimento à necessidade de contratação de serviços de comunicação digital. As dúvidas decorrentes da interpretação desta RFP deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico comunicacao8@bnb.gov.br até 20/11/2023. O prazo para recebimento das propostas de preço é 01/12/2023. O documento da RFP 2023-011 e seus anexos poderão ser acessados no link: <https://www.bnb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>

DEYSE LENE SANTOS DE MOURA
Gerente do Ambiente de Comunicação

Aguardo retorno com urgência-

Márcio Reis Louseiro

Licitações e Operações Públicas_

fsb.

De: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de novembro de 2023 18:55
Para: Marcio Reis Louseiro <marcio.louseiro@fsbcomunicacao.com.br>; Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>
Assunto: RES: Questionamento - RFP 2023/11

Olá Márcio, boa noite.

Isso mesmo. Mais detalhes você pode conferir no link informado no comunicado:
<https://bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>

No Anexo I, Termo de Referência, há mais detalhes sobre o certame, inclusive modelo de contratação.

Estamos à disposição,

BANCO DO NORDESTE - AMBIENTE DE COMUNICAÇÃO

02

De: Diogo Moreira <diogo.moreira@moringadigital.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 17:03
Para: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>
Assunto: RFP 011 COMUNICAÇÃO 2023

Prezados(as),

Em atendimento à RFP 011 COMUNICAÇÃO 2023, apresentamos as seguintes dúvidas, para correta resposta de nossa parte ao certame em referência:

- 1) Em relação à data-limite para envio das propostas: no e-mail enviado em 03/11/2023, às 11h15 é indicado que o prazo para envio é dia 03/12/2023. Contudo, tanto no documento Contratação de Serviços de Comunicação Digital - RFP 2023-011.odt quanto na publicação no DOU é indicada a data de 01/12/2023. Por ser o dia 03/12/2023 um domingo, entendemos que a data a ser considerada é dia 01/12/2023. Está correto nosso entendimento?
- 2) No documento ANEXO I - Termo de referência, no item 10 - MODELO DE CONTRATAÇÃO, é indicada que é uma concorrência do tipo MELHOR TÉCNICA. Contudo, não encontramos em todos os documentos enviados, solicitações de entrega para comprovação de capacidade técnica das licitantes, estando

essas obrigadas apenas a entregar as propostas de preços conforme modelos enviados. Entendemos que a avaliação técnica não acontecerá agora, mas em futuro Edital a ser publicado e que a RFP se trata de consulta formal de preços de mercado, correto? Se sim, os preços a serem considerados no futuro Edital serão a composição de médias obtidas neste processo de RFP, certo? Isso não pode invalidar as planilhas de composição de valores (sobretudo do item "postos de trabalho"), pois novos percentuais precisarão ser levados em consideração nessas composições? Está correto nosso entendimento?

3) No modelo de proposta de preços, devemos indicar um valor global no item 1 e um percentual de honorários no item 2. Estamos entendendo que o valor a ser inserido no item 1 é a soma dos valores dos itens de serviços essenciais do tipo "catálogo", considerando suas previsões anuais multiplicadas pelo valor unitário que iremos propor + o valor anual da soma de todos os valores mensais perfis previstos para "postos de trabalho", pois não encontramos no documento principal e em seus anexos, uma indicação de valor global máximo sobre o qual deveríamos aplicar um desconto linear. Está correto nosso entendimento?

Desde já, agradecemos pela oportunidade e retorno.

Att,

De: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 11:02

Para: Diogo Moreira <diogo.moreira@moringadigital.com.br>; Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Cc: ISABELLE Bento dos Santos Silva F153184 <isabellebento@bnb.gov.br>; NIVEA Maia de Melo F153192 <niveamaiamel@bnb.gov.br>; DEYSE Lene Santos de Moura F113182 <deyse@bnb.gov.br>

Assunto: RES: RFP 011 COMUNICAÇÃO 2023

Olá Diogo, bom dia!

Agradecemos o seu interesse em participar dessa etapa de levantamento de orçamentos.

Quanto aos seus questionamentos, apresentamos respostas a seguir:

- 1) Em relação à data-limite para envio das propostas: no e-mail enviado em 03/11/2023, às 11h15 é indicado que o prazo para envio é dia 03/12/2023. Contudo, tanto no documento Contratação de Serviços de Comunicação Digital - RFP 2023-011.odt quanto na publicação no DOU é indicada a data de 01/12/2023. Por ser o dia 03/12/2023 um domingo, entendemos que a data a ser considerada é dia 01/12/2023. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O prazo pra recebimento das propostas de preços é 01/12/2023 (sexta-feira), conforme sinalizado no Diário Oficial da União. Vide em: <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>. A RFP é a de número 011-2023.

- 2) No documento ANEXO I - Termo de referência, no item 10 - MODELO DE CONTRATAÇÃO, é indicada que é uma concorrência do tipo MELHOR TÉCNICA. Contudo, não encontramos em todos os documentos enviados, solicitações de entrega para comprovação de capacidade técnica das licitantes, estando essas obrigadas apenas a entregar as propostas de preços conforme modelos enviados. Entendemos que a avaliação técnica não acontecerá agora, mas em futuro Edital a ser publicado e que a RFP se trata de consulta formal de preços de mercado, correto? Se sim, os preços a serem considerados no futuro Edi-

tal serão a composição de médias obtidas neste processo de RFP, certo? Isso não pode invalidar as planilhas de composição de valores (sobretudo do item "postos de trabalho"), pois novos percentuais precisarão ser levados em consideração nessas composições? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, seu entendimento está correto. Todos os critérios de seleção para julgamento de melhor técnica serão detalhados em Edital a ser publicado pelo Banco do Nordeste. A fase atual consiste em escuta do mercado para estabelecer valor contratual. O quantitativo mínimo de itens e de postos de trabalho a ser consumido pelo Banco do Nordeste também será considerado na valoração contratual.

- 3) No modelo de proposta de preços, devemos indicar um valor global no item 1 e um percentual de honorários no item 2. Estamos entendendo que o valor a ser inserido no item 1 é a soma dos valores dos itens de serviços essenciais do tipo "catálogo", considerando suas previsões anuais multiplicadas pelo valor unitário que iremos propor + o valor anual da soma de todos os valores mensais perfis previstos para "postos de trabalho", pois não encontramos no documento principal e em seus anexos, uma indicação de valor global máximo sobre o qual deveríamos aplicar um desconto linear. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O valor do item 1 da proposta de preços é o somatório dos seus valores propostos no catálogo. Já o percentual do item 2 é o que a empresa (no caso, a Moringa) irá aplicar sobre os produtos serviços complementares, ou seja, aqueles que não estão previstos em catálogo de serviços e que o Banco do Nordeste vir a solicitar à contratada.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

BANCO DO NORDESTE - AMBIENTE DE COMUNICAÇÃO

03-

De: Priscila Leal <priscila.leal@inpacto.co>

Enviada em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 14:22

Para: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Assunto: Esclarecimentos - RFP 2023-012

Prezados,

Em relação à RFP Comunicação 2023-011, indagamos:

Esta é uma solicitação de cotação para avaliação de preços ou uma competição?

Se for uma competição, qual é a modalidade?

Atenciosamente,

De: Comunicação BNB

Enviada em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 15:09

Para: Priscila Leal <priscila.leal@inpacto.co>; Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Cc: ISABELLE Bento dos Santos Silva F153184 <isabellebento@bnb.gov.br>; NIVEA Maia de Melo F153192 <niveamaiamelo@bnb.gov.br>

Assunto: RES: Esclarecimentos - RFP 2023-012

Olá, Priscila, boa tarde.

Esta fase consiste no levantamento de preços dos itens listados em catálogo. A partir desta valoração, o Banco do Nordeste estabelecerá quantitativos a serem consumidos ao longo do ano de execução contratual e, portanto, chegar ao valor global do contrato.

Todos os critérios de seleção para julgamento de melhor técnica serão detalhados em Edital de licitação a ser publicado pelo Banco do Nordeste em 2024.

O documento da RFP 2023-011 e seus anexos poderão ser acessados no link:

<https://bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>

Nesta fase, estimamos receber das empresas os anexos III, IV e VII devidamente preenchidos.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

BANCO DO NORDESTE - AMBIENTE DE COMUNICAÇÃO

04 -

De: Marta Simões <marta.simoes@icomunicacao.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 18:07

Para: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Assunto: "RFP-COMUNICAÇÃO DIGITAL

Prezados,

Conforme orientação, segue documento com as nossas dúvidas.

Desde já agradeço e peço a confirmação do recebimento.

att,

De: Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2023 14:49

Para: Marta Simões <marta.simoese@icomunicacao.com.br>; Comunicação BNB <Comunicacao8@bnb.gov.br>

Cc: ISABELLE Bento dos Santos Silva F153184 <isabellebento@bnb.gov.br>; NIVEA Maia de Melo F153192 <niveamaiamelo@bnb.gov.br>

Assunto: RES: "RFP-COMUNICAÇÃO DIGITAL"

Olá, Marta, boa tarde!

Em anexo seguem respostas às suas dúvidas.

Agradecemos o interesse em contribuir com a comunicação digital do Banco do Nordeste .

Permanecemos à disposição,

BANCO DO NORDESTE - AMBIENTE DE COMUNICAÇÃO

Conteúdo do anexo:

- 1. PERGUNTA:** A presente proposta de preço se trata apenas de cotação para posterior processo licitatório?
RESPOSTA: Sim, a fase atual consiste no levantamento de preços dos itens listados em catálogo. A partir desta valoração, o Banco do Nordeste estabelecerá quantitativos a serem consumidos ao longo da execução contratual e, portanto, chegar ao valor global do contrato.
- 2. PERGUNTA:** Os postos de trabalho serão em uma única unidade do Banco ou em várias unidades?
RESPOSTA: Em princípio, todos os postos de trabalho ficarão alocados na sede do Banco do Nordeste, em Fortaleza, com exceção do Posto de Trabalho Social Media, conforme item 4.2.2 do Anexo II Especificação Técnica - Serviços de Comunicação Digital, disponível em <https://bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>
- 3. PERGUNTA:** Qual a intenção de ter equipe alocada em comparação com os produtos a serem desenvolvidos? Quais são os trabalhos que deverão ser desenvolvidos pela equipe alocada e pela agência a ser contratada?
RESPOSTA: O Banco do Nordeste, a partir da sua necessidade e conveniência, considerando ainda o princípio da razoabilidade, estabelecerá o formato de tomada de serviços. Quanto ao escopo dos itens entregáveis e dos serviços dos postos de trabalho, pode ser conferido na íntegra no item 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, do Anexo II Especificação Técnica - Serviços de Comunicação Digital, disponível em <https://bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>
- 4. PERGUNTA:** Qual o critério utilizado para escolher entre melhor técnica e não técnica e preço?
RESPOSTA: A escolha do critério de julgamento, de acordo com o artigo 10 da Instrução Normativa Secom Nº 1, de 19/06/2023, disciplina que o julgamento das propostas nas licitações para os serviços de comunicação digital seja realizado de acordo com os critérios de melhor técnica ou técnica e preço, e a escolha de um dos critérios constitui discricionariedade do órgão.
- 5. PERGUNTA:** Será possível o consórcio entre empresas?

RESPOSTA: Em princípio não será admitido consórcio, no entanto o Edital passará por instâncias de validação e a decisão poderá ser revista a partir do resultado da RFP ora publicada, com a devida fundamentação.

6. PERGUNTA: Quais são os serviços de terceiros com remuneração em honorários?

RESPOSTA: Os serviços complementares são aqueles que não podem ser previamente definidos pelo Banco do Nordeste, mas que são indispensáveis para complementar as atividades previstas no contrato e possuem direta participação da contratada na execução/acompanhamento do serviço. Como exemplo, podemos citar: vídeo específico, produção fotográfica, solução de tecnologia etc.

FIM.

Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ambiente de Comunicação
Banco do Nordeste do Brasil S.A.